

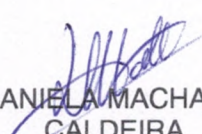
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL

000076

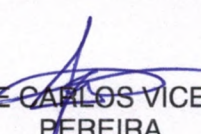
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

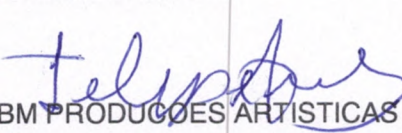
Às 09:13, 15/07/2013, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1.338/2013, de 01/03/2013, A Presidente Sr^(a) DANIELA MACHADO CALDEIRA, juntamente com os membros integrantes da CPL: JUDERCY PEREIRA JUNIOR, JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO XIII ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DA CHAPADA DOS VEADEIROS, CARTA CONVITE nº 009/2013, Processo Licitatório nº 049/2013. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. A Sr^(a) Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - ZBM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SONORIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 01.251.682/0001-78; 2 - ESTUDIO PAN LTDA, CNPJ/CPF: 02.655.341/0001-20; 3 - M. P. A. MARANATHA EVENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 01.876.590/0001-83. Após exame e análise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. A Sr^(a) Presidente declarou todos os proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, A Sr^(a) Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, a Sr^(a) Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: ZBM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SONORIZAÇÃO LTDA - ME, que apresentou o valor R\$ 78.980,00 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS); ESTUDIO PAN LTDA, CNPJ/CPF: 02.655.341/0001-20, que apresentou o valor R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS); M. P. A. MARANATHA EVENTOS LTDA - ME, que apresentou o valor R\$ 79.800,00 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS REAIS). Em seguida a Sr^(a) Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que a proposta apresentada pelo proponente: ZBM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SONORIZAÇÃO LTDA - ME, que apresentou o valor R\$ 78.980,00 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS), atende as exigências contidas no edital, contendo o(s) menor(es) preço(s) e sendo compatível(eis) com o(s) valor(es) de mercado, considera vantajoso o aproveitamento da referida proposta, declarando-a vencedora do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, a Sr^(a) Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

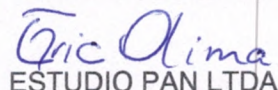
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 15/07/2013

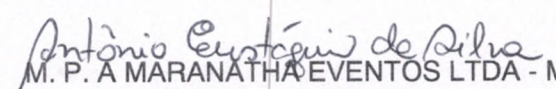

DANIELA MACHADO
CALDEIRA
Presidente da CPL


JUDERCY PEREIRA JUNIOR
Secretário(a)


JOSE CARLOS VICENTE
PEREIRA
Membro


ZBM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SONORIZAÇÃO LTDA - ME


ESTUDIO PAN LTDA


M. P. A. MARANATHA EVENTOS LTDA - ME